



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES
GABINETE VER. ONILZA MATIAS



INDICAÇÃO N° 05/24

Autores (as): Vereadora Onilza Matias (PL).

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

INDICO na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja a mesma encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dalmy Crisóstomo da Silva e ao órgão competente, no sentido “**Que seja realizada a manutenção e troca das lâmpadas dos postes de iluminação pública em toda a cidade, onde se fizer necessário**”.

Justificativa:

De acordo com a Lei nº 171/2002, art. 4º - A contribuição para custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP, incide sobre o consumo de energia elétrica de cada unidade imobiliária autônoma, edificada ou não, e unidade não imobiliária, localizadas na zona urbana e de expressão urbana deste Município.

Diante disso, vemos que de qualquer forma as taxas estão sendo cobradas em nossas faturas de energia, o que significa que a Empresa Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica, responsável pela cobrança e recolhimento da contribuição, deva estar repassando o montante arrecadado para os cofres públicos municipais.

Este motivo já é o suficiente para cobrarmos o cumprimento do que está descrito na lei.

Esta é uma reivindicação necessária para a segurança de nossa cidade e para o bem estar de nossos municípios que pagam, querendo ou não, para ter o benefício da iluminação pública.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2024.

Onilza Matias
ONILZA MATIAS (PL)
2ª Secretária - Autora